

PORTARIA-DPJEST - 12020 Código de validação: 18CB7E4509

Retifica/atualiza a Portaria de nº 42019 DPJE ao tempo que dispõe sobre o regime de plantão das Promotorias de Justiça de Estreito e dá outras providências.

A DIRETORA DAS PROMOTORIAS DE ESTREITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar a escala de plantão do ano de 2020 das Promotorias de Justiça de Estreito, conforme tabela a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO 2020 DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ESTREITO

Período	Plantonista	
06 a 12/01/2020	1.ª Promotoria de Justiça	
13 a 19/01/2020	2.ª Promotoria de Justiça	
20 a 26/01/2020	1.ª Promotoria de Justiça	
27/01/2020 a 02/02/2020	2.ª Promotoria de Justiça	
03 a 09/02/2020	1.ª Promotoria de Justiça	
10 a 16/02/2020	2.ª Promotoria de Justiça	
17 a 23/02/2020	1.ª Promotoria de Justiça	
24/02/2020 a 01/03/2020	2.ª Promotoria de Justiça	
02 a 08/03/2020	1.ª Promotoria de Justiça	
09 a 15/03/2020	2.ª Promotoria de Justiça	

^{*} Conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.





16 a 22/03/2020	1.ª Promotoria de Justiça		
23 a 29/03/2020	2.ª Promotoria de Justiça		
30/03/2020 a 05/04/2020	1.ª Promotoria de Justiça		
06 a 12/04/2020	2.ª Promotoria de Justiça		
13 a 19/04/2020	1.ª Promotoria de Justiça		
20 a 26/04/2020	2.ª Promotoria de Justiça		
27/04/2020 a 03/05/2020	1.ª Promotoria de Justiça		
04 a 10/05/2020	2.ª Promotoria de Justiça		
11 a 17/05/2020	1.ª Promotoria de Justiça		
18 a 24/05/2020	2.ª Promotoria de Justiça		
25 a 31/05/2020	1.ª Promotoria de Justiça		
01 a 07/06/2020	2.ª Promotoria de Justiça		
08 a 14/06/2020	1.ª Promotoria de Justiça		
15 a 21/06/2020	2.ª Promotoria de Justiça		
22 a 28/06/2020	1.ª Promotoria de Justiça		
29/06/2020 a 05/07/2020	2.ª Promotoria de Justiça		
06 a 12/07/2020	1.ª Promotoria de Justiça		
13 a 19/07/2020	2.ª Promotoria de Justiça		
20 a 26/07/2020	1.ª Promotoria de Justiça		
27/07/2020 a 02/08/2020	2.ª Promotoria de Justiça		
03 a 09/08/2020	1.ª Promotoria de Justiça		
10 a 16/08/2020	2.ª Promotoria de Justiça		
17 a 23/08/2020	1.ª Promotoria de Justiça		
24 a 30/08/2020	2.ª Promotoria de Justiça		
31/08/2020 a 06/09/2020	1.ª Promotoria de Justiça		
07 a 13/09/2020	2.ª Promotoria de Justiça		
14 a 20/09/2020	1.ª Promotoria de Justiça		
21 a 27/09/2020	2.ª Promotoria de Justiça		

^{*} Conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.





28/09/2020 a 04/10/2020	1.ª Promotoria de Justiça	
05 a 11/10/2020	2.ª Promotoria de Justiça	
12 a 18/10/2020	1.ª Promotoria de Justiça	
19 a 25/10/2020	2.ª Promotoria de Justiça	
26/10/2020 a 01/11/2020	1.ª Promotoria de Justiça	
02 a 08/11/2020	2.ª Promotoria de Justiça	
09 a 15/11/2020	1.ª Promotoria de Justiça	
16 a 22/11/2020	2.ª Promotoria de Justiça	
23 a 29/11/2020	1.ª Promotoria de Justiça	
30/11/2020 a 06/12/2020	2.ª Promotoria de Justiça	
07 a 13/12/2020	1.ª Promotoria de Justiça	
14 a 20/12/2020	2.ª Promotoria de Justiça	
21 a 27/12/2020	1.ª Promotoria de Justiça	
28/12/2020 a 03/01/2021	2.ª Promotoria de Justiça	

	PROMOTOR	ASSESSOR
1ª Promotoria	Dr. Eduardo André de Aguiar Lopes	Eneide (99) 99195-0632
2 ª Promotoria	Dra. Gabriele Gadelha Barboza de Almeida	Glauco (99) 98125-6006

INFORMO, que a atualização da presente portaria foi exclusivamente em relação aos Promotores e Assessores plantonista, uma vez que a titular da 2º Promotoria de Justiça de Estreito, Dra Gabriele Gadelha entrou em exercício dia 08/06/2020 conforme ATO-GAB/PGJ 2202020 e passou a ser o membro plantonista responsável pelos plantões referentes a 2º Promotoria, nomeando posteriormente novo Assessor. Em relação a 1º Promotoria, Dr. Eduardo André passou a ser o membro responsável pelos plantões desta a partir do dia 03/08 conforme preconiza a PORT-GAB/PGJ 63052020.



^{*} Conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

Publique-se no local de costume. Comunique-se. Cumpra-se.

* Assinado eletronicamente

GABRIELE GADELHA BARBOZA DE ALMEIDA Promotora de Justiça Matrícula 1071768

Documento assinado. Estreito, 02/09/2020 22:59 (GABRIELE GADELHA BARBOZA DE ALMEIDA)

* Conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

